

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
SOBRE O PROJETO DE LEI N°133/2009

**SÚMULA: Abre crédito adicional especial no valor de R\$ 1.415.000,00**

A Comissão de Finanças e Orçamento vem emitir seu parecer favorável ao Projeto de Lei n.º133/2009, referendando sua aprovação, vez que atendidas as formalidades legais, bem como o fato de que tal verba, será obtida através do cancelamento de dotações elencadas no Artigo 2º do referido projeto, inexistindo aumento de despesa prevista, valor esse a ser apropriado na Secretaria Municipal de Educação.

Parecer da Assessoria Jurídica dá legalidade ao projeto, não havendo impedimento legal para sua aprovação.

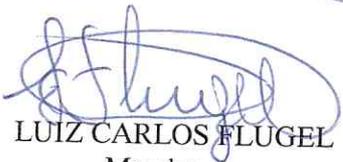
Ante o exposto e após análise do referido Projeto por esta comissão e atendendo formalidades legais, somos de parecer favorável, recomendando sua aprovação.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 07 de outubro de 2009.



GERSON SUTIL  
Presidente



LUIZ CARLOS FLUGEL  
Membro



JOEL ELIAS FADEL  
Secretário